

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA

Resolução Nº 001/2023 CMDCA

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das suas atribuições, considerando a RESOLUÇÃO CMDCA/RO Nº 001/2021, de 07 de junho de 2021, que dispõe sobre os procedimentos para concessão ou renovação de registro de Instituições Não Governamentais, atualização de dados institucionais, inscrição ou renovação de serviços, programas e projetos governamentais e não governamentais de atendimento à criança e ao adolescente no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Rio das Ostras (CMDCA/RO), resolve:

- **Art. 1°**. Aprovar, após análise documental, o registro da Instituição Não Governamental pela Comissão Permanente de Registros e apreciação da plenária do Colegiado o registro da **ASSOCIAÇÃO MOVIDOS PELO AMOR AMA**, localizada na Rua Jasmim, Lt. 32 Qd. 21, Residencial Praia Âncora.
- Art. 2°. Tornar público no Jornal Oficial Rio das Ostras o Registro Nº: 013/2023 CMDCA/RO atribuído à ASSOCIAÇÃO MOVIDOS PELO AMOR AMA.

Rio das Ostras, 08 de fevereiro de 2023.

ROSENY RICALDE FIGUEIREDO DA SILVA
Vice-Presidente
Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

